



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI N.º 842/2016 – INDIAPORÃ-SP, 17 DE AGOSTO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 040: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 143: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 700.000,00

TOTAL GERAL R\$ 702.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0003.0000 Pagamento de Precatório

Ficha 067: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 700.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 315: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 702.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de agosto de 2016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento